

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Doutora PAULA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO, MMª Juíza de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pinhão**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a sessão que encontra-se programada para o dia **19/11/2024 às 09:00**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua XV de Dezembro, 157 - Jardim Mazurechen - Pinhão/PR - CEP: 85.170-000 - Fone: (42) 3309-3931 - E-mail: PNHA-2VJ-E@TJPR.JUS.BR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. EDMILSON SIQUEIRA CALDAS; 2. THAIS DE PAULA MORAES; 3. ANDERSON OSVALDO DE BISPO KROTH; 4. ADELITA ZAMBRUSKI; 5. ALEXANDRO IENSEN; 6. NILCE DO BELÉM RAMOS DE LIMA; 7. MARCOS VINICIUS LEVEINSKI RIBAS; 8. LEANDRO MARTINS; 9. JORGE AGUINALDO DE LIMA; 10. SOLANGE ADONSKI; 11. ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA; 12. CLAUDIO MARCOS FRANCESCONI; 13. SULIANE DE ASSIS KRAMER; 14. SEBASTIÃO ELOELSON BARBOSA; 15. MARIA CELOI PADILHA; 16. EMILIANO KRAITCZYI; 17. ELISEU SILVERIO CALDAS; 18. THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA; 19. LUCIANO MATULLE; 20. GEOVANI KITCKY ROCHA; 21. TAMIRIS VOLTZ DA SILVA; 22. RAQUEL DE FATIMA CORREA; 23. IONARA DO BELEM SANTOS; 24. DENILDA APARECIDA DE LIMA; 25. NEREU GOMES DA SILVA**;. Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, a MMª. Juíza sorteou, como SUPLENTEs, os Jurados: **1. KAUANE APARECIDA DOS SANTOS; 2. CELIA REGINA RIBAS FERREIRA COELHO; 3. JULIO IANQUES; 4. OFANDA DALILA DE LIMA; 5. OSVALDO NICKEL; 6. JOÃO ISIS DA SILVA MACHADO; 7. JOÃO ISAIAS DO AMARAL; 8. ROMÁRIO SIMÃO SCWANKE TEREZA; 9. CAROLINA DE FREITAS TAQUES; 10. MARLI TEREZINHA PADILHA**;. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos 17 de outubro de 2024. Já subscrito.

